



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Edital n.º 50/2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

União das Freguesias de Parada e Faílde

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de Voto da União das Freguesias de Parada e Faílde, foi desdobrada em 2 secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Parada:

- Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos de Parada

Faílde:

- Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia de Faílde

Bragança e Paços do Município, 24 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias